DECRETO Nº 0042/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Publicado em 25/03/2024 DOM 689

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.161,66, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 26590000 (FMS), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.161,66 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE MARÇO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0042/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Saúde					
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				e		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
576	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2659.0000	24.200,00		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				24.200,00		

REDUÇÃO						
07.00	07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
550	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2659.0000	24.200,00		
	SUBTOTAL					
	·					
TOTAL DE REDUÇÃO				24.200,00		

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0042/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
460	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1720.0000	1.791,42	
	SUBTOTAL				
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.791,42	

	REDUÇÃO				
18.00	01.001-04.122.0002.2.255	Manutenção Operacional e Administra	ão Operacional e Administrativa - Casa Civil		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
458	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	1.791,42	
	SUBTOTAL				
TOTAL DE REDUÇÃO				1.791,42	

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0042/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação					
05.00	05.002.001-12.367.0013.2.285 Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especial					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
144	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1573.0000	9.170,24		
-	SUBTOTAL					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				9.170,24		

	REDUÇÃO					
05.0	05.002.001-12.367.0013.2.285 Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especia			ial		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
143	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15730000	6.402,89		
145	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	2.767,35		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO			9.170,24			